



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 112, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor público municipal para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo e Art. 74, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município e Art. 11, inciso II, da Lei Complementar nº 003/1996,

R E S O L V E

Art. 1.º Nomear o Senhor **João Gustavo Bersch**, portador do RG n.º 6.281.279-6 SESP/PR e CPF n.º 047.600.809-37, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico, Símbolo CC-01, lotado no Gabinete Municipal, conforme previsto na Lei Municipal n.º 1633/2019, a contar desta data.

Art. 2.º A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 05 de fevereiro de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletronico Nº 3267
de 05/02/25 fl. 1
Visto 